



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Edição N°24883

## PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI N° 10.957

Declara de utilidade pública o 11º/ES GEMAR - Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória, localizado no Município de Vitória/ES.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o 11º/ES GEMAR - Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória, localizado no Município de Vitória/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 18 de dezembro de 2018.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado  
**Protocolo 448996**

de Engenharia de TV e Rádio da Secretaria de Comunicação Social, passando este a integrar o quadro permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica transformado o cargo em comissão de Supervisor Técnico/RTV da Secretaria de Comunicação Social em Coordenador Especial de Engenharia de TV e Rádio da Secretaria de Comunicação Social.

§ 1º A área de atuação do cargo de Coordenador Especial de Engenharia de TV e Rádio será na Secretaria de Comunicação Social.

§ 2º A escolaridade exigida para ocupação deste cargo é Curso Superior Completo.

§ 3º A qualificação para o exercício deste cargo é Curso Superior Completo, com graduação ou especialização nas áreas de Engenharia Elétrica com Ênfase em Telecomunicações com registro no CREA

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 18 de dezembro de 2018.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado  
**Protocolo 449001**

LEI N° 10.960

Declara o Município de Domingos Martins Capital Estadual de Mountain Bike.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado o Município de Domingos Martins Capital Estadual de Mountain Bike.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 18 de dezembro de 2018.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado  
**Protocolo 449003**

**Suplente:** [...] [...]"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado  
**Protocolo 449120**

**DECRETO N° 1821-S, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Concede a Comenda Rubem Braga em honra ao mérito pelos valiosos serviços prestados à cultura espírito-santense.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XIV, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições constantes do Decreto nº 3.265-R, de 27/03/2013, e com as informações constantes do processo nº 84001003,